



-134-

STADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Of. nº 056/21/CM

Fagundes Varela, 03 de novembro de 2021.

Sr. Prefeito,

Na oportunidade em que o cumprimento, encaminho anexa ao presente Resolução nº 03/21 que autoriza transferências orçamentárias do Poder Legislativo.

Sem mais, envio saudações.

Atenciosamente,

Volnei Cattivelli

Presidente do Legislativo Municipal

Exmo. Sr.

Nelton Carlos Conte

Prefeito Municipal

Nesta Cidade